



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= **LEI N° 1320** =

"Dá denominação de 'Maria do Carmo Monteiro Leite', o Espaço Cultural e Conservatório de Música e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Espaço Cultural e Conservatório de Música a ser instalado na Capela São Pedro, Sede desta Município, passa a denominar-se "Maria do Carmo Monteiro Leite".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 14 DE JUNHO DE 1999.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal